



Dr. Igo

2º Vice

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0118/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia **02 de agosto de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 242/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de agosto de 2019.

80047653353
DNE-GER, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARATIPÍ, OU=RFB
ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
e=CPIN@AJ, CN=ALESSANDRO
ANDRADE SPINDOLA:80047653353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

A
02-08-12